



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

## DECRETO Nº 312/2017

**Exonera Servidor temporário a pedido.**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A exoneração da servidora Claudet Dalmut, CPF nº 028.967.999-07, matrícula funcional nº 2048-8, do cargo de Professor, a partir de 31 de agosto de 2017, a pedido.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE AGOSTO DE 2017.

  
**Álvaro Denis Ceni Scolaro**  
Prefeito